



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3321/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 377/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 01 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 16 de outubro de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **ADRIANE PIRES RODRIGUES RAMIRES** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Letras, Área de concentração: linguística aplicada, em nível de Doutorado, pela Universidade Católica de Pelotas (UCPEL).

Pelotas, 04 de dezembro de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor